



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.874 de 29 de dezembro de 2000.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DA
FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,**

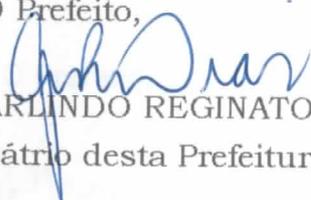
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor FRANCISCO CORRADI, Contador, portador do RG. 5.510.242, CRC. 1SP181381/0-5, responsável pela realização de controle interno, nomeado que foi através da Portaria nº 1.459, de 08/07/96, exonerado a seu pedido, a partir da presente data.

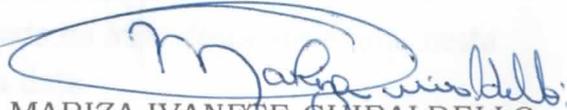
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de dezembro de 2000.

O Prefeito,


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete